

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 21.0.000016904-5
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Decisão N° 3047 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da **ASSOCIACAO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL**, para ministrar o curso *ONLINE* DE APROFUNDAMENTO PARA FACILITADORES DE CÍRCULOS E CONSTRUÇÃO DE PAZ, para servidores do Poder Judiciário, que será realizado na modalidade EAD, no período de 2 de agosto a 25 de outubro de 2021.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 3827301) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3822519), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 3827307), visando à contratação da **ASSOCIACAO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL** para realização do curso em referência, pelo valor total de **RS 47.360,00 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais)**, conforme proposta sob o evento 3800696.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 3823472); e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 29/07/2021, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3827316** e o código CRC **CAE595B6**.